



## Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail [copbem87@hotmail.com](mailto:copbem87@hotmail.com)

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Telefax 3765-1265

### 1.ª CORRIDA RUSTICA “CORRA BEM”

#### REGULAMENTO

A prova pedestre 1.ª **CORRIDA RÚSTICA “CORRA BEM”**, será realizada no dia 16/10/2011, na cidade de Pinheiros ES, com abrangência regional, incluindo atletas de outros estados.

A prova será disputada em duas modalidades:

**Adulto** - para maiores de 16 anos, na distância de 7 Km.

**Infanto - Juvenil** – para atletas com idades entre 12 e 15 anos, na distância de 3 Km.

O evento, na Categoria Adulto, terá a largada na Rodovia Pinheiros x Montanha, na altura da entrada para São João do Sobrado e na categoria Infanto-Juvenil, a largada será na Rodovia Pinheiros x Montanha, no final do calçadão. O percurso seguirá na Avenida Vereador Jonas Orletti, subirá pela Rua Dr. Osvaldo Cruz até a altura do Cemitério e seguirá pela Estrada Pedro Pereira até o Espaço RECRIAR, onde se encerrará a competição.

O início das provas será às 8h30min.

#### CATEGORIA (faixa etária) e REGRAS

**Masculino:** 16/19 - 20/24 - 25/29 - 30/34 - 35/39 - 40/44 - 45/49 - 50/54 - 55/59 - 60/64 - 65 + anos

**Feminino:** 16/19 - 20/24 - 25/29 - 30/39 - 40/49 - 50/59 - 60+anos

#### PREMIAÇÃO

##### Categoria Adulto

###### Geral Masculino

1.º lugar: Troféu + R\$ 250,00

2.º lugar: Troféu + R\$ 150,00

3.º lugar: Troféu + R\$ 100,00

###### Geral Feminino

1.º lugar: Troféu + R\$ 200,00

2.º lugar: Troféu + R\$ 150,00

3.º lugar: Troféu + R\$ 100,00

###### Geral Local Masculino

1.º lugar: Troféu + R\$ 150,00

2.º lugar: Troféu + R\$ 50,00

###### Geral Local Feminino

1.º lugar: Troféu + R\$ 100,00

2.º lugar: Troféu + R\$ 50,00

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº. 50.517



## **Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor**

Fundado em 08/09/87

**Rua: Maria Ortiz, 99**

E-mail [copbem87@hotmail.com](mailto:copbem87@hotmail.com)

CNPJ: 28.495.109/0001-66

**Pinheiros Esp. Santo**

Telefax 3765-1265

---

- Medalhas para os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

### **Categoria Infante – juvenil**

- Troféu para os 03 (Três) primeiros colocados, feminino e masculino.

- Todos os atletas receberão medalhas de participação.

#### **Kit Atleta**

-Medalha de Participação;

-Número de Peito Personalizado;

Retirada do Kit: 7 às 8 horas no COPBEM

#### **INSCRIÇÕES:**

Inscrições limitadas: 200 participantes

Período de Inscrições: de 19 de Setembro a 13 de Outubro de 2011

Inscrições e Informações:

Sede do COPBEM - Tel: (27) 3765 1265

Secretaria Municipal de Esportes - SESPOL: Tel: (27) 3765 2592

Pelo site: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

#### **PROGRAMAÇÃO**

7h às 8h - Retirada do Kit

8h - Saída do ônibus para local da largada

08h30min - Alongamento e Aquecimento

9h - Largada Infante - juvenil

09h05min - Largada Adulto

#### **ESTRUTURA**

Concentração: sede do COPBEM

Guarda volumes

Hidratação (água, suco e frutas)

Banheiros

Serviços Médicos

#### **IMPORTANTE**

- Chegue ao local da prova com antecedência;
- Esteja hidratado e alimentado adequadamente;
- Use vestimenta adequada à prática esportiva

#### **REGRAS GERAIS DO EVENTO**

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº. 50.517



## Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail [copbem87@hotmail.com](mailto:copbem87@hotmail.com)

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Telefax 3765-1265

---

A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

- a- Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que tenham idade de acordo com a modalidade em que fará a inscrição. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeito de inscrição e classificação por faixa etária é que terá em 31 de dezembro de 2.011;
- b- O número de peito tem que estar visível na parte da frente, fixado na camiseta do atleta;
- c- O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, caso esteja, o atleta será desclassificado;
- d- É obrigatório para os atletas, correrem vestidos de camiseta ou top;
- e- É obrigatório aos atletas, obedecerem o trajeto;
- f- É permitido o *pacing* (ser acompanhado, receber ritmo ou correr junto), por outro corredor, desde que não haja toque com o atleta e não atrapalhe os demais corredores;
- g- É proibida a ultrapassagem no funil de chegada (tapete);

### REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a- As inscrições deverão ser feitas dentro do período divulgado;
- b- Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização;
- c- A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada/categoria) e será publicada no sítio eletrônico [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br) e demais meios de comunicação local;
- d- A organização do evento não se responsabiliza por perdas e/ou extravio de material dentro da área de competição;
- e- Não poderá subir ao pódio, atleta sem roupa ou com roupa inadequada para a ocasião. Se o atleta não estiver presente na hora da premiação, deverá previamente indicar um representante e comunicar a organização;
- f- O atleta que cortar percurso será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela organização;
- g- As provas serão realizadas com quaisquer condições climáticas, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.
- h- No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deverá informar a organização da prova, para sua própria segurança;
- i- A participação nas provas está aberta a atletas de ambos os sexos;

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº. 50.517



## **Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor**

Fundado em 08/09/87

CNPJ: 28.495.109/0001-66

**Rua: Maria Ortiz, 99**

**Pinheiros Esp. Santo**

E-mail [copbem87@hotmail.com](mailto:copbem87@hotmail.com)

Telefax 3765-1265

---

- j- Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex.: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento)
- k- A organização do evento disponibilizará para os atletas, atendimento médico no local da prova, e recursos necessários para os primeiros socorros;
- l- A organização da prova reserva o direito de solicitar a qualquer tempo, a documentação do atleta para fins de comprovação do local de residência, idade e sexo;
- m- A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado;

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº. 50.517